

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 335 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Dispensar REGINA CÉLIA GRANA, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Orestes Bernardo Cabral, símbolo FG I (0780), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/05/2018.
- II Designar VALNEY DE JESUS FIRMO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Orestes Bernardo Cabral, símbolo FG I (0780), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05436/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 78 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 11/712.153-6, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do BANCO DE ALIMENTOS, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 26/SEMAS/2022 publicado em 09 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05437/2023

PORTARIA SEMAS N° 79 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SAMANTHA NAZARETH DUARTE, matrícula 11/712.064-5, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas

miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Gestão do SUAS, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05438/2023

PORTARIA SEMAS N° 80 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR** a servidora CÍNTIA SOARES SILVA, matrícula: 11/711.692-4, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 23/SEMAS/2022 publicado em 09 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05439/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019 CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/143400 - Período da Prestação de Contas: 02/05/2023 a $01/07/2023 - 5^a$ parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2023/049.571, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019, Termo Aditivo nº 03, Emenda Parlamentar, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento á Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

Guisela Campana Portela Gestor do FMAS

ld. 05440/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/143513 - Período da Prestação de Contas: 04/06/2023 a 03/07/2023 – 9ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

Guisela Campana Portela Gestor do FMAS

ld. 05441/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143398

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar E.M.E.I. SÃO BENEDITO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05442/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143490

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VA-

LENTE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ABILIO RIBEIRO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a pres-

tação de contas de concessão de adiantamento da tomadora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula nº 11/691.577-1, da unidade escolar E.M. ABILIO RIBEIRO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05443/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143591

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DÉBORA SANDRA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NABOR OTHUKI PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora DÉBORA SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 11/693.345-1, da unidade escolar E.M. PROF. NABOR OTHUKI.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05444/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF N° 41 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 042/CPL/2022, firmado com a empresa TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do processo administrativo nº 2021/059.145, referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Diversos Logradouros do Bairro Kennedy, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Leonardo Macedo dos Santos – Matr.: 60/726.302-3 Paloma Theodorico Couto – Matr.: 60/724.962-6

Ismar Galhardo do Nascimento Neto - Matr.: 60/721.192-3

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de Agosto de 2023

Cleide de Oliveira Moreira Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 05445/2023



SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 107/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/173280, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 05446/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 072 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, para realização do evento "**Manutenção de malha ferroviária**", no bairro Jacutinga, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no horário das 22h, do dia 25/08/23, até às 22h do dia 26/08/23, na **Rua Dulce Peixoto**, no trecho da Passagem de Nível, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2°. **INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia 28/08/23, no horário das 08h até às 16h, na **Rua Dulce Peixoto**, no trecho Passagem de Nível, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 05447/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° **018/CPL/23**PROCESSO: 2023/037.367
REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 27/09/2023 ÀS 11:00 HORAS REALIZAÇÃO: **27/09/2023**

REALIZAÇAO: **27/09/202** HORA: **11:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO VILA GUIMARÃES, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 –

EDITAISde 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novai-</u>

guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Centro, Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE

Nova Iguaçu, 24/08/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 05448/2023

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE OBJETO: **009/CPL/23** 2022/172.776 SEMIF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, № 1.806, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELA-

BORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITA-ÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas interessadas, o **adiamento "SINE DIE"** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data para prosseguimento será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 — Centro — Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-



e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiquacu.ri.gov.br no link Portal da Transparência / Licitação todas as Modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 24/08/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 05449/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/CPL/22

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: **REQUISITANTE** 028/CPL/22 2021/021 890

SEMTMU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELÁBORAÇÃO DO PLANO DE MOBILI-DADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

ACU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretária Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, torna público que, após a análise e julgamento efetuado pela Subcomissão Técnica referente ao envelope B - Proposta Técnica, foram consideradas APTAS as licitantes 01 - INFRA ENGE-NHARIA E CONSULTORIA LTDA: 02 - LOGIT ENGENHARIA CONSUL-TIVA LTDA; 03 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e 04 - VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP para continuarem participando deste processo licitatório.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 01 de SETEMBRO de 2023 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21)2666-4924 e-mail: guacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 24/08/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 05450/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 036/CPL/2023 PROCESSO Nº 2023/041.058

O Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados o Chamamento Público nº 036/CPL/2023 com a finalidade de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE REGULA-RIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NA MODALIDADE REURB-E, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I). Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Qualificação Técnica até o dia 11 de Setembro de 2023, às 17:00h, sendo a sessão marcada para o dia 12 de Setembro de 2023, às 11:00h,

na Prefeitura Municipal, SALA DA CPL, situada no 2º pavimento, na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguacu, Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 - email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / chamamento, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ ou Cédula de Identidade para retirada do edital.

Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 05451/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/044481

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 036/SEMAS/2023, de 07 de julho de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 006/2023, a fim de receber os envelopes de proposta e de habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

OBJETO: O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução dos Serviços de Proteção Social Básica, conforme condições especificadas no Edital e no ANEXO I, parte integrante do Edital.

CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas as organizações da sociedade

- 1- AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA;
- 2 ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS ECOS:
- 3 INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA DE DIREITOS HUMANOS -

ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Foram entregues os envelopes de proposta e habilitação por todas as organizações da sociedade civil credenciadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: Ficou designada a segunda sessão para o dia 12/09/2023, às 10:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando as organizações da sociedade civil credenciadas previamente cientificadas em sessão pública.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

Michael Douglas Cordeiro Ferreira Presidente da Comissão de Seleção

ld. 05452/2023



SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/037.135 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retificação do Valor Global

Em conformidade com a Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), <u>AUTORIZO e RATIFICO</u>, a Aquisição **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, da empresa LA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 51.878.315/0001-77, no procedimento administrativo que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO/DEMARCAÇÃO/EPI E MATERIAL PARA USO POLICIAL PELOS AGENTES DO PROEIS E DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, perfazendo o valor global de R\$ 15.411,00 (quinze mil, quatrocentos e onze reais).

Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 05453/2023

SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO Nº: 001/SEMUS/2023 **PROCESSO Nº:** 2023/016.492

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ O DIA 18/09/2023

HORA: 16:00 hs

OBJETO: SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATA-ÇÃO DE UNIDADES FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS E/ OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOSESPECIALIZADOS DE DI-AGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (CATETERISMO CARDÍACO, ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE STENTS, ANGIOPLASTIA CORO-NARIANA) E ÓRTESES E PRÓTESES CIRÚRGICAS, DE FORMA COM-PLEMENTAR, NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, SEDIADAS OU ESTABE-LECIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU, CADASTRADAS NO SCNES, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCRIMINADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE - SEMUS DE NOVA IGUAÇU DE PACIENTES ORIUN-DOS DO SUS, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO **ANEXO III DO PRESENTE PROCESSO**

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações do referido chamamento público, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/ ou ainda, por meio da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá - Nova Iguaçu – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da SEMUS. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entre-

gar 01 (um) Pen drive novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão

Nova Iguaçu - RJ, 24 de agosto de 2023.

FELIPE TEIXEIRA PINTO

Presidente

ld. 05454/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS 25 DE AGOSTO LTDA inscrita no CNPJ nº 12.559.095/0002-48 com sede à Av. Brasil, nº 108, QD 51 LT 19 Parte, Vila São Luis, Duque de Caxias — RJ, CEP 25.065-171, para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, cujo caráter da internação seja eletiva, visando o atendimento aos usuários do SUS e dos municípios que compõem o CISBAF — Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 - OPERA RJ.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com base no artigo 25.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela.

Data de credenciamento: 24/08/2023. Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

> Rosangela Bello Secretária Executiva do CISBAF

> > ld. 05455/2023